

OFÍCIO 01/2025 - DISPENSA 04/2026 – DEP.COMPRAS

A Empresa

LOCADORA DE VEICULOS ARAGUAIA LTDA.

Nesta.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 272/2026**DISPENSA DE LICITAÇÃO: 4/2025****DEPAR. REQUERENTE:** Secretaria Municipal de Educação.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de locação de veículos, automóvel do tipo camionete 4x4, diesel, sem motorista e sem combustível, por quilometro livre, para atender as demandas operacionais e administrativas da Secretaria Municipal de Educação de Lagoa da Confusão – TO.

Senhor responsável.

Por meio do presente, venho informar que, a proposta de preço para prestação de serviços de locação de veículos, automóvel do tipo camionete 4x4, diesel, sem motorista e sem combustível, por quilometro livre, foi considerada vantajosa para o município e atende aos preceitos legais exigidos pela legislação vigente. Diante do exposto, solicitamos que seja encaminhado em caráter de urgência os seguintes documentos para formalização da referida peça contratual:

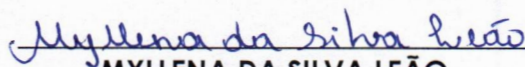
- **Contrato Social da empresa;**
- **Cartão CNPJ;**
- **Cópia dos documentos pessoais dos sócios da empresa;**
- **Certidão Negativa de Débitos Trabalhista expedida pela Justiça do Trabalho;**
- **Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;**
- **Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos do TCU;**
- **Certidão Negativa de Débitos Estaduais;**
- **Certidão Negativa de Débitos Municipais;**
- **Certidão de regularidade do FGTS – CRF.**

Informamos ainda que a não apresentação de todos os documentos acima elencados, impossibilita a referida contratação.

No aguardo do pronto atendimento, antecipo agradecimentos.

Atenciosamente,

Lagoa da Confusão -TO, 13 de fevereiro de 2026.


MYLLENA DA SILVA LEÃO
Equipe de Apoio
Dec. 099/2025



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.419.973/0001-22 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/09/1996
NOME EMPRESARIAL LOCADORA DE VEICULOS ARAGUAIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AUTO LOCADORA ARAGUAIA		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO C 04 SUL, AVENIDA LO 11, LOTE 05	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO SALA 02
CEP 77.021-640	BAIRRO/DISTRITO PLANO DIRETOR SUL	MUNICÍPIO PALMAS
UF TO		
ENDEREÇO ELETRÔNICO locadoraaraguaia@uol.com.br		TELEFONE (63) 3228-2500/ (63) 3228-2540
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

procedido pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

emitido no dia 04/03/2026 às 09:02:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



LOCADORA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS ARAGUAIA LTDA - ME
CNPJ/MF 01.419.973/0001-22
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL - CONSOLIDADA

OSEMAR CRUZ MOUZINHO, brasileiro, empresário, solteiro, nascido no dia 29/07/1965 em Santana do Araguaia-Pará, portador da Carteira de Identidade n. 099.989 SSP/TO e CPF n. 626.341.191-00, residente e domiciliado em Palmas-TO, Quadra 404 Sul (antiga ARSE 41) QI 11, Lote 07, Alameda 02, Centro, CEP 77021-600;

ALLISSON VIANNA MOUSINHO, brasileiro, empresário, solteiro, nascido no dia 18/12/1990 em Natividade-TO, portador da Carteira de Identidade n. 311.663 2ª via SSP/TO e CPF n. 696.291.531-49, residente e domiciliado em Palmas-TO, Quadra 404 Sul (antiga ARSE 41) QI 11, Lote 07, Alameda 02, Centro, CEP 77021-600;

Únicos sócios da empresa LOCADORA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS ARAGUAIA LTDA - ME, com sede em Palmas/TO, na Quadra ACSV SE 41, Lote 05, Av LO 11, sala 02 Centro - Palmas-TO, CEP: 77130-170, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Tocantins em 11/09/1996, sob o NIRE 17200165041 e CNPJ n. 01.419.973/0001-22.

Resolvem de comum acordo procederem a primeira alteração contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir:

PRIMEIRA: A denominação social passará a ser LOCADORA DE VEÍCULOS ARAGUAIA LTDA - ME.

SEGUNDA: A sede passa a ser na QUADRA 404 SUL, AVENIDA LO 11, LOTE 05, SALA 02, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS-TO, CEP: 77021-640.

TERCEIRA: O objeto social passa a ser Aluguel de Automóveis.

QUARTA: A partir deste ato, o Capital Social ficará elevado para R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, mediante integralização nesta data em moeda corrente do país conforme abaixo:

- O Senhor Osemar Cruz Mouzinho, detentor de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais), integraliza mais 61.000 (sessenta e um mil) cotas no valor de R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais), neste ato, perfazendo um total de 90.000 (noventa mil) cotas no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais);
- O Senhor Allisson Vianna Mousinho, detentor de R\$ 1.000,00 (mil reais), integraliza mais 9.000 (nove mil) cotas no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) neste ato, perfazendo um total de 10.000 (dez mil) cotas no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

Parágrafo Único: Doravante, o Capital social fica distribuído entre os sócios conforme abaixo:

Sócio	Capital - R\$	Capital -%
Osemar Cruz Mouzinho	90.000,00	90
Allisson vianna Mousinho	10.000,00	10

Am

QUINTA: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

SEXTA: As cotas de capital social são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

SÉTIMA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

OITAVA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

NONA: A administração da sociedade caberá ao sócio Osemar Cruz Mouzinho, com poderes e atribuições de administrar isoladamente todos os atos da sociedade, estando inclusive, autorizado a usar o nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

DÉCIMA PRIMEIRA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Após as referidas alterações o CONTRATO SOCIAL fica consolidado da seguinte forma:

CLÁUSULA I: A sociedade gira sob a denominação social de LOCADORA DE VEÍCULOS ARAGUAIA LTDA - ME, tendo sua sede em Palmas/TO, na QUADRA 404 SUL, AVENIDA LO 11, LOTE 05, SALA 02, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS-TO, CEP: 77021-640.

CLÁUSULA II: O objeto social é Aluguel de Automóveis.

CLÁUSULA III: O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) cotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

Sócio	Capital - R\$	Capital -%
Osemar Cruz Mouzinho	90.000,00	90
Allisson vianna Mousinho	10.000,00	10

Am

Mou

CLÁUSULA IV: A sociedade iniciou suas atividades em 23 de setembro de 1996 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA V: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA VI: As cotas de capital social são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA VII: A administração da sociedade cabe ao sócio Osemar Cruz Mouzinho, com poderes e atribuições de administrar isoladamente todos os atos da sociedade, estando inclusive, autorizado a usar o nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA VIII: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA IX: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

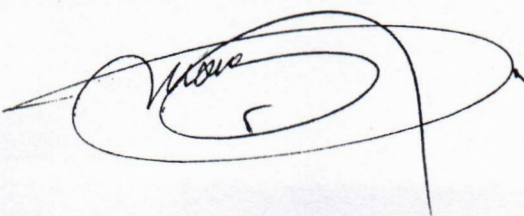
CLÁUSULA X: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XI: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA XII: O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade permitirão aos sócios remanescentes admitirem novos sócios para a continuidade da empresa. No caso de morte de uma das partes, ficam os herdeiros e ou sucessores a bem e fielmente cumprir este instrumento.

CLÁUSULA XIII: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA XIV: Fica eleito o foro da Comarca de Palmas-TO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Am 

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 03 vias.

Palmas-TO, 03 de março de 2009.

2º TABELIONATO
Osemar Cruz Mouzinho

2º TABELIONATO

Allisson Vianna Mouzinho
Allisson Vianna Mousinho

Testemunhas:

Adriana Karla de Oliveira Andrade Gondim
RG.: 3247672-3122220-SSP/GO

Ana Cristina C. Silva
Ana Cristina da Costa e Silva
RG.: 114.450 SSP/TO

2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO
TABELIÃ: Sagrator Angela Piccoli (63) 3215-2272 (63) 3215-2202
104 SUL, Av. NS-2, Cj. 3, Lt. 1, Bl. 1 - PALMAS-TO - CEP: 77.020-030

Reconheço por "semelhança" as assinaturas indicadas de **ALLISSON VIANNA MOUSINHO e OSEMAR CRUZ MOUZINHO** Dou fé
Palmas/TO, 03 de março de 2009. 063893

Em Teste da verdade
Barbara Silva Barcelos
escrivente

Emol: R\$2,60

TABELIONATO DE NOTAS
Sagrator Angela Piccoli
Tabeliã
PALMAS-TO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS

CERTIFICO O REGISTRO em 12/03/2009
SOB Nº: 17508952
Protocolo: 09/005289
Em 12/03/2009
Empresa: 17 2 001650
LOCADORA DE VEICULO

ANTONIA JOSIANE DE MENEZES
SECRETARIA-GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
 SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO





VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

5081916319



2 NOME E SOBRENOME
 OSEMAR CRUZ MOUZINHO

1º HABILITAÇÃO
 21/11/1997

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
 29/07/1965, SANTANA DO ARAGUAIA, PA

4a DATA EMISSÃO
 01/09/2025

4b VALIDADE
 25/08/2030

4c DOC IDENTIDADE / ÓRGÃO EMISSOR / UF
 D99989 SSP TO

ACC
 ACC

D
 D

Ad CPF
 626.341.191-00

5 Nº REGISTRO
 02637821410

6 CAT. HABIL.
 B

NACIONALIDADE
 BRASILEIRO(A)

7 ASSINATURA DO PORTADOR

8 FILIAÇÃO
 EDGAR GOVEA MOUZINHO

ONEIDE CRUZ MOUZINHO

	9	10	11	12
ACC				
A				
A1				
B			25/08/2030	
B1				
C				
C1				

	9	10	11	12
D				
D1				
EE				
EE				
E1E				
E1E				
D1E				

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
 PALMAS, TO

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

8360131880

70035287971

TOCANTINS

QR-CODE



FLS 56
RUBRICA

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2 e 3. Nome - Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth / Dato y Lugar de Nacimiento - 4. Data de Emissão / Issuing Date / Fecha de Emisión - 5. Data de Validade / Expiration Date / Fecha de Vigencia - 6. Documento Identidade / Identity Card / Documento de Identificación - 7. Categoria de Veículo / Vehicle Category / Categoría de Vehículo - 8. Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 48. CPF - 5. Número da Registro da CNH / Driver License Number / Número del Permiso de Conducir - 6. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Vehículos de la Carteira de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiation / Filiación - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA026378214<100<<<<<<<<<<
6507291M3008258BRA<<<<<<<<<<2
OSEMAR<<CRUZ<MOUZINHO<<<<<<<<



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LOCADORA DE VEICULOS ARAGUAIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.419.973/0001-22

Certidão n°: 6926442/2026

Expedição: 02/02/2026, às 09:26:50

Validade: 01/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LOCADORA DE VEICULOS ARAGUAIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **01.419.973/0001-22**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LOCADORA DE VEICULOS ARAGUAIA LTDA
CNPJ: 01.419.973/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:25:26 do dia 02/02/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/08/2026.

Código de controle da certidão: **251B.EC44.B9E7.D1B5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **LOCADORA DE VEICULOS ARAGUAIA LTDA**

CPF/CNPJ: **01.419.973/0001-22**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:14:02 do dia 02/02/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: X752020226151402

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA



Número da Certidão

7580223



Validador

55308876489626975789654000798987

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL: LOCADORA DE VEICULOS ARAGUAIA LTDA - ME

CNPJ : 01.419.973/0001-22

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ENDEREÇO: QD 404 SUL, AVENIDA LO 11, LOTE 5 SL 02, ., PLANO DIRETOR SUL - ZONA URBANA

MUNICÍPIO: PALMAS - TO

FINALIDADE:

LICITAÇÃO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Segunda-feira, 2 de Fevereiro de 2026 - 09h 24m 58s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA DE FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS CONTRIBUINTE

CPF/CNPJ: **01.419.973/0001-22**

Contribuinte: **LOCADORA DE VEICULOS ARAGUAIA LTDA - ME** Inscrição: 35688

Endereço oficial: **ACSV SE 41, AV. LO 11, LOTE 05, SALA 02, PALMAS-TO**

Endereço de correspondência: **404 S - VICINAL, AV. LO 11, S/Nº, SALA 02, PALMAS-TO**

Finalidade: **Licitação**

É certificado que, nesta data, não constam débitos pendentes em nome da pessoa jurídica acima identificada, relativos a tributos municipais, inclusive em Dívida Ativa, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Esta Certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa **jurídica** no âmbito da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Base legal: art. 138 da Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, c/c art. 205 do Código Tributário Nacional.

A aceitação da presente Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://cnd.palmas.to.gov.br/validar-documento/>, ou em qualquer Agência de Rendas da Secretaria de Finanças, através do número identificador e do código de validação logo abaixo:

Número identificador: **01.419.973/0001-22**

Código de validação: **bd99b.3732a.fb4b4-1347913**

Palmas, 2 de Fevereiro de 2026 às 09:25.

Prefeitura Municipal de Palmas
Certidão válida até 3 de Abril de 2026

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.419.973/0001-22
Razão Social: LOCADORA DE VEICULOS ARAGUAIA LTDA
Endereço: Q ARSE 41 AVENIDA LO 11 S/N SALA 02 / PLANO DIRETOR SUL / PALMAS / TO / 77021-640

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/01/2026 a 24/02/2026

Certificação Número: 2026012621220608505230

Informação obtida em 02/02/2026 09:26:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br